



PORTARIA N.º 054/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Dolores Aparecida da Silva Leal.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.499.781-8, de 06 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **Dolores Aparecida da Silva Leal.**, RG nº 3.295.624-6/PR, lotado no *campus de Campo Mourão*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe II, referência 4 **para classe II referência 5.**

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 22/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor